



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 3.989, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)”.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.992/2018, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), destinados ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	84	2	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	85	5	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	87	2	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	94	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.00			EDUCAÇÃO	
12.365.0008.2046			Manutenção da Pré-Escola	
	124	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.17			MEIO AMBIENTE	
02.17.00			MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057			Manutenção do Meio Ambiente	
	244	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	73.000,00
Total do Remanejamento				136.000,00

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.992/2018, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	3	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
	4	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	5	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	79.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	18	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
Total do Remanejamento				136.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 04 de janeiro de 2019.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO